



Estado do Rio Grande do Norte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

Rua José Bernardo de Aquino, 53-Centro, Tel. (84) 3355 0001, Fax (84) 3355 0013  
CEP 59.925-000. CNPJ:01.612.380/0001-88- E-mail [prefeitura@venhaver.rn.gov.br](mailto:prefeitura@venhaver.rn.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 02/2019- GP**

*Dispõe sobre a efetivação de Servidores após o término do estágio probatório e da outras providencias.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENHA VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, e;

**CONSIDERANDO** o artigo 21, da Lei 018 de 30 de dezembro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais do Venha-Ver/RN);

**CONSIDERANDO** a realização das Avaliações dos Servidores em Estágio Probatório, de acordo com cada Secretaria Municipal, nos moldes da legislação aplicável.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Efetivar** os servidores abaixo relacionados, a qual completou o período exigido de Estágio Probatório e foi aprovada nas avaliações realizadas.

<b><u>SERVIDOR(A)</u></b>	<b><u>CARGO</u></b>	<b><u>LOTACÃO</u></b>
Pedro Dantas de Carvalho	Motorista	Secretaria Mun. de Educação
Ana Clébia de Oliveira	Auxiliar Administrativo	Secretaria Mun. de Educação
Francisca Pessoa de Carvalho	Ag. Mun. De Fiscalização	Secretaria Mun. de Administração e Tributação

**Art. 2º** - Os servidores acima relacionados, passam a partir da devida efetivação a possuir estabilidade funcional, devendo a Secretaria de Administração providenciar as medidas necessárias deste ato.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Venha Ver (RN), 08 de Janeiro de 2018.

**JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA**

Prefeito